



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/52

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Doando, em caráter perpétuo, à família do extinto Alberto do Carmo, ex-Vereador Municipal, o terreno onde o mesmo foi inumado no Cemitério de Vargem Alta, neste Município.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de
oitenta mil novecentos e setenta e seis, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

C A M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

51/52

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Doando, em caráter perpétuo, à família do extinto Alberto do Carmo, ex-vereador Municipal, o terreno onde o mesmo foi inumado no Cmitério Público de Vargem Alta, deste Município.

A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildon Jauque
Secretário



2
Mildoy

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 99

51/52

*sucessão de acordo
com o Art. 63 do Regimento
4.9.52
Guayres*

Art. 1º - Fica doado, em caráter perpétuo, à família do extinto Alberto do Carmo, ex-vereador municipal, o terreno onde o mesmo foi inumado no Cemitério Público de Vargem Alta, dêste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O falecido Alberto do Carmo viveu, durante muitos anos, em Vargem Alta.

Sempre propugnou pelo desenvolvimento daquele Distrito. Homem bom, operoso, sincero, mereceu, de seus semelhantes, o maior respeito.

Ultimamente, eleito representante do povo para a Câmara Municipal, aí exerceu suas funções com ponderação elevada, inteligência e probidade.

E' muito justo que a Municipalidade lhe preste uma homenagem, simples embora, como recordação dos serviços prestados a Cachoeiro.

Dai o projeto que esperamos tenha o apoio dessa ilustre Assembléia.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de setembro de 1952.

[Handwritten signature]

Luís Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL

3
Nildo

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do pre-
sente projeto aos senhores vereadores - -

Cach. Itapemirim, 18 de setembro..... de 1952..

.....
Nildomaucci
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo
com o Art. 74 do Regimento
18.9.52
Thouzeis

a comissão
de justiça
2-10-52

Thouzeis

P A R E C E R

4
Nildes

Comissão de Justiça e Redação

Trata o projeto 51/52, de doar a família de extinto Alberto do Carmo o terreno onde o mesmo foi inumado, no cemiterio de Vargem Alta.

Alem de julgar-mos o projeto constitucional, somos pela simples homenagen a aquele que muito trabalhou pelo nosso Municipio.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1952

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

Ornelino Moura da Foz
Mun. de Silveira

*a comissão
de priarças
23.10.52
proyso*

P A R E C E R

5
Mildoy

Comissão de Finanças

Ao Examinar-mos o projeto 51/52 e o da Comissão de Justiça, somos pela aprovação do projeto, pois a homenagem é simple pelo bem que prestou Alberto do Carmo ao nosso Município.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1952

Joaquim Caiado
Joaquim Caiado
Mun. de Ribeirão Preto.

Merece, este Projeto, além da nossa aprovação, os nossos aplausos. É uma homenagem justa, embora pequena, que se presta a um cidadão que, em vida, muito fez pelo nosso Município e notadamente pelo Distrito de Vargem-Alta, onde sempre viveu e mereceu, de seus concidadãos, o maior respeito como homem bom e operoso que foi.

Justíssima a homenagem a que, sinceramente, nos associamos.

D. E. A. Imperial P.S.B.
3071052

Ponto para - próxima sessão.
21. 10 - 52
sempre em vida

Aprovado em discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 13 / 11 / 1952

Elias Menezes

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 13 / 11 / 1952

Elias Menezes

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-282/52

1

Em, 17 de novembro de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 51/52, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 13 do corrente.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as minhas

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 51/52

Art. 1º - Fica doado, em caráter perpétuo, à família do extinto Alberto do Carmo, ex-vereador municipal, o terreno onde o mesmo foi inumado no Cemitério Público de Vargem Alta, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1952

Elias Moysés
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
05/09/52	049/52
DESTINO:	CLICU:
Agua	h. P. 313 / cm